

tatigráfica à frio de rodovias (sinalização horizontal); **VIGÊNCIA:** de 16/10/2017 a 12/02/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais); **PARTES:** DETRAN/GO e MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.452.1061.2326.04; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.19; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 001; **DATA:** 05/10/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 43752

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 20170002516719; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 26/05/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 042/2017, oriundo do Edital de Carta Convite nº 001/2017; **OBJETO:** Prestação de serviços musicais de regência e teclado para a instituição do CORAL DETRAN/GO; **VIGÊNCIA:** 16/10/2017 a 15/10/2017; **VALOR TOTAL:** R\$67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e empresa EMPREENDER MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.4001.4.001.03 **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.36; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00281; **DATA:** 19/09/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 43881

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO:** 2016000207004408; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 20/10/2016; **ASSUNTO:** Convênio nº 009/2017; **OBJETO:** instituir o cadastramento e a fiscalização de todos os estabelecimentos que executem a atividade de desmontagem de veículos terrestres e/ou que comercializem peças usadas provenientes de desmontagem; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir do dia 04/10/2017; **CONVENENTES:** DETRAN/GO e ESTADO DE GOIÁS (Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Polícia Civil); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 43756

## Goiás Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201711129004202

Instituidor do benefício: Remir Rodrigues da Silva. Data do Óbito: 17/05/2017. Pensionista: Marcelena de Oliveira, companheira, início: 28/06/2017, fim: 17/05/2037. Despacho Concessor nº 3442/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 43733

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201711129004077

Instituidor do benefício: José Arruda de Santana. Data do Óbito: 18/09/2011. Pensionista: Maria Desidério Bispo, companheira, início: 21/06/2017. Despacho Concessor nº 3029/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 e sentença prolatada na Ação de Reconhecimento de União Estável sob o protocolo nº 201404440253.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 43736

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201711129005753

Instituidor do benefício: Divino Efigênio de Almeida. Data do Óbito: 26/08/2017. Pensionista: Herta Borges de Almeida, viúva, início: 26/08/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3894/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 43737

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201711129005506

Instituidora do benefício: Lenir Moreira do Nascimento Teles. Data do Óbito: 04/08/2017. Pensionista: Adão da Silva Teles, viúvo, início: 11/09/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 4357/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 43739

**PORTARIA Nº 936, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700010012331, notadamente do Parecer "PA" nº 005011/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a SIRLEI MARIA CARNEIRO aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "M", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 19 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 43744

**PORTARIA Nº 937, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006023425, notadamente do Parecer "PA" nº 004504/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003264/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6ª-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 23 de junho de 2015, JOEL JOSÉ BORGES no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, porém assegurada a